

## LEGISLATIVO

# Avança PEC que anistia partidos

Câmara aprova proposta que perdoa multas de legendas por infrações eleitorais, como descumprir as cotas para mulheres e negros

» HENRIQUE LESSA

A Câmara aprovou, ontem, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 9/23, que concede anistia para partidos multados pela Justiça Federal por descumprirem cotas destinadas a mulheres e negros nas eleições de 2022. Os valores podem chegar a R\$ 23 bilhões.

A votação que estabeleceu consenso entre o PT, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e o PL, do ex-presidente Jair Bolsonaro, só teve resistência das bancadas da federação PSol-Rede e do Novo, únicas legendas que orientaram contra a proposta. Algumas relutâncias individuais foram registradas com a bancada do PL, maior da Câmara, tendo 30 votos contrários à matéria, e com a do PV, que se dividiu, dando metade dos votos contra a aprovação da medida.

A PEC foi aprovada sem dificuldades na votação de dois turnos, ontem, em plenário da Câmara. Obteve placar de 344 votos favoráveis e 89 contrários, na rodada inicial de apreciação, e 338 votos a favor e 83 contrários, no segundo turno. Em ambos, quatro parlamentares se abstiveram.

A proposta é uma versão desidratada do texto que circulava na Casa e que previa afrouxar as regras para a eleição deste ano. As alterações aconteceram depois de o Senado sinalizar divergência com a matéria. Agora, com a PEC atenuada, a expectativa é de que seja aprovada pelos senadores, já que o presidente do Congresso, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), se comprometeu a levá-la ao plenário, depois de

Mario Agra / Câmara dos Deputados



Aprovada na Câmara, a proposta segue agora para o Senado, onde será necessário o apoio de 49 dos 81 parlamentares, em duas votações

avaliada pelos deputados.

O relator, deputado Antônio Carlos Rodrigues (PL-SP), negou em seu parecer que a medida conceda perdão às legendas. "É fake news que vão anistiar partidos, é mentira. Está claro que esse valor será restabelecido nas próximas eleições", apontou Rodrigues. "Estamos colocando na legislação para acabar a insegurança jurídica, respeitando as

mulheres. Estamos respeitando todas as pessoas que compõem o Parlamento brasileiro."

A deputada Fernanda Melchionna (PSol-RS) discordou e foi dura ao rebater a alegação do relator. "Há uma anistia ampla, geral e irrestrita para vários casos de malversação de recursos públicos. É a tentativa de termos a maior anistia da história. Já houve várias anistias

antes, uma prática corriqueira da velha política, de não cumprir a legislação eleitoral, a legislação partidária, a legislação que visa diminuir a desigualdade de gênero e raça que existe na política brasileira", ressaltou a parlamentar.

Para a deputada Dandara (PT-MG), parlamentar identificada com a causa racial, o texto aprovado pela Câmara é um avanço.

"Antes era simplesmente a PEC de anistia dos partidos, nós conseguimos aqui, numa grande negociação, não anistiar os partidos, pura e simplesmente. Os partidos deverão pagar aquilo que devem às candidaturas negras do Brasil nas próximas eleições. E isso vai significar o fortalecimento de mais candidaturas negras e o combate às desigualdades", sustentou.

## Redução

O texto anistia as punições para todas as legendas que não seguiram a transferência de recursos dos fundos partidário e eleitoral para os candidatos estabelecidos pelos critérios da cota de gênero e raça. Além disso, evita a responsabilização partidária por falhas nas prestações de contas dos candidatos.

Com o perdão, a medida trará um programa de refinanciamento, em que as legendas poderão pagar multas de forma financiada em até 180 meses.

O projeto também reduz o percentual que deve ser destinado a candidatas mulheres e candidatos negros. Segundo a regulação atual do TSE, a destinação de recursos para esses candidatos era de cerca de 50%, agora, o percentual dos fundos públicos destinados a esses candidatos fica em ao menos 30%.

O relatório justifica a medida pelas "dificuldades" dos partidos em se adaptarem às novas regras de distribuição dos valores para as candidaturas das cotas obrigatórias mínimas. A proposta ainda abre a possibilidade de uma distribuição desigual, garantindo, por exemplo, que as legendas direcionem a maior parte da verba mínima a alguns candidatos, como candidatos majoritários femininos ou negros, deixando outros sem a mesma participação na distribuição dos recursos públicos.

Além do perdão, as legendas terão imunidade tributária, ficando isentos de pagarem impostos, da mesma forma que entidades ou templos religiosos.

## Brazão: defesa tenta anulação

» EVANDRO ÉBOLI

As seguidas ausências de testemunhas na instrução da ação contra Chiquinho Brazão (sem partido-RJ) no Conselho de Ética viraram motivação para a defesa do deputado — acusado de ser um dos mandantes da morte da vereadora Marielle Franco, do PSol — tentar suspender a representação pela cassação dele no colegiado até que a Justiça se manifeste sobre o caso.

O advogado de Brazão, Cleber Lopes, argumenta que a recusa da grande maioria das testemunhas arroladas em não comparecer para depor inviabiliza a continuidade do caso no colegiado por se tratar de depoimentos imprescindíveis. Várias testemunhas da defesa e também da relatora do processo no conselho, Jack Rocha (PT-ES), não apareceram.

Na última quarta, por exemplo, a pauta do Conselho de Ética previa oitivas de sete testemunhas, mas apenas duas — o deputado federal Tarcísio Motta (PSol-RJ) e o assessor da Câmara Municipal do Rio Marcos Martins — depuseram. Motta se manifestou contra Brazão, e Martins, a favor do parlamentar, com quem trabalhou quando o acusado era vereador na capital do Rio. Outras cinco não apareceram, caso do prefeito do Rio, Eduardo Paes (PSD).

Para Lopes, as testemunhas têm obrigação de comparecer. "Arrolamos testemunhas, e a eminente relatora também indicou testemunhas para serem ouvidas. Só podemos compreender que esses depoimentos são imprescindíveis para a demonstração do fato. E as testemunhas simplesmente declinam do convite, como se isso fosse possível", frisa Lopes. "Servidores públicos têm o dever funcional de prestar depoimento. A eminente relatora indicou dois delegados da Polícia Federal, e eles têm simplesmente recusado o convite."

A defesa de Brazão alega que seu cliente não pode ser "sacrificado no seu mandato sem o sagrado direito de defesa", que, entende, ficaria prejudicada sem a

Bruno Spada/Câmara dos Deputados



O deputado é acusado de ser um dos mandantes da morte de Marielle



**Só podemos compreender que esses depoimentos são imprescindíveis para a demonstração do fato. E as testemunhas simplesmente declinam do convite, como se isso fosse possível!"**

**Cleber Lopes,**  
advogado de Brazão

presença das testemunhas.

"O encaminhamento que a defesa propõe é de ou suspendemos o processo ético-disciplinar até que o Poder Judiciário demonstre a existência ou não do fato, ou buscamos mecanismos, por meio da eminente relatora,

para que as testemunhas sejam compelidas a comparecer e prestar depoimento. Isso não é uma mera faculdade da testemunha. O Conselho de Ética representa o país neste momento", enfatiza.

A relatora Jack Rocha diz que testemunhas também de seu lado têm declinado de comparecer e falar sobre os fatos, mas destaca que o Conselho de Ética não tem a prerrogativa de intimar, apenas de convidar, o que tem ocorrido.

"No processo testemunhal, o comportamento do conselho é enviar às testemunhas um convite, que é aprovado pela grande maioria do colegiado. Este é o rito do regimento interno, é o rito da resolução do Conselho de Ética e também de todas as outras comissões. Não há no plano de trabalho nenhuma forma de convocação, e, sim, de convite feito às testemunhas, que são passíveis de aceitar ou não", sustenta a deputada.

A relatora entende que a ausência de testemunhas não impedirá que faça uma avaliação "justa e equânime" no seu relatório, a favor ou não da cassação de Brazão, como requer o PSol, na representação contra o parlamentar fluminense.

Realização:

TV BRASÍLIA REDETV

**VENDAS MICAR**

Ao Vivo na TV Brasília canal 6.1

**12/07 Sexta feira**  
**A partir das 14H**

Oferecimento:

Apoio: